

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Cedro-PE, 26 de março de 2025.

**MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES**

Prefeita Municipal

**ANEXO – PORTARIA Nº 152/2025/GAB, DE 26 DE MARÇO DE 2025**

REGIMENTO DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO, REAVALIAÇÃO, REGISTRO, CONTROLE, DESFAZIMENTO, BAIXA E SUPERVISÃO DOS BENS PATRIMONIAIS PERMANENTES MÓVEIS E IMÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO.

**1- DA COMPETÊNCIA DA COMISSÃO**

**I** - Executar o inventário físico dos bens permanentes;

**II** - Verificação da localização física de todos os bens patrimoniais tombados ou não da Unidade Gestora;

**III** - Avaliar o estado de conservação dos bens móveis e imóveis e propor o seu reparo e reposição;

**IV** - Identificar os bens pertencentes a outros setores ou órgãos administrativos e que ainda não foram transferidos para seus setores de controle patrimonial;

**V** - Emissão do relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventário, apresentando a reavaliação dos bens patrimoniais permanentes contendo os seguintes itens:

a) Documentação com a descrição detalhada referente a cada bem que esteja sendo avaliado;

b) A identificação contábil do bem;

c) Quais os critérios utilizados para avaliação do bem e sua respectiva fundamentação;

d) Vida útil remanescente do bem, estabelecidos os critérios de depreciação, amortização ou exaustão;

e) Data da avaliação;

f) A identificação do responsável pela reavaliação.

**2- DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS**

**I** - Para fins desta Portaria, o material genericamente inservível, para a Unidade Gestora que detém sua posse ou propriedade, deve ser classificado como:

a) Ocioso – quando, embora em perfeitas condições de uso, não estiver sendo aproveitado;

b) Recuperável – quando sua recuperação for possível e orçar, no âmbito, a cinquenta por cento de seu valor de mercado;

c) Antieconômico – quando sua manutenção for onerosa, ou seu rendimento precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescência sua recuperação for superior a 50% do valor de sua aquisição.

d) Irrecuperável – quando não mais puder ser utilizado para o fim a que se destina devido a perda de suas características ou em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação.

**II** - Após classificação dos bens patrimoniais como inservíveis pela Comissão Permanente de Avaliação e Desfazimento competirá as seguintes atribuições:

Uma vez caracterizado inservível a comissão deve avaliar a doação do bem para associações, ONG's e demais tipos de entidades sem fins lucrativos, que possam reciclar ou recuperar esses bens para uso de suas atividades voltadas ao bem comum da população.

Cedro-PE, 26 de março de 2025.

**MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Ana Livia Quental Leite

**Código Identificador:5AE50400**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE  
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025**

Reconheço e ratifico a **Inexigibilidade de licitação nº 013/2025**, referente ao **Processo nº 028/2025**, com fulcro no Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, que tem como objeto a Contratação da Atração Artística, **FELIPÃO & FORRÓ MORAL**, para compor a programação da Festividade de São José, a ser realizada no dia 29 de março de 2025, no município de Chã Grande/PE, conforme especificações e condições e exigências estabelecidas neste instrumento e Termo de Referência. **Contratado: F PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA**, CNPJ 10.579.197/0001-19. **VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).**

Chã Grande/PE, em 26 de março de 2025.

**SANDRO CORRÊA DOS SANTOS**

Prefeito do Município.

**Publicado por:**

Alana Laís de Menezes Batista

**Código Identificador:02579A3C**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE  
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025**

Reconheço e ratifico a **Inexigibilidade de licitação nº 011/2025**, referente ao **Processo nº 026/2025**, com fulcro no Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, que tem como objeto a Contratação da Atração Artística, **EDUARDA ALVES**, para compor a programação da Festividade de São José, a ser realizada no dia 29 de março de 2025, no município de Chã Grande/PE, conforme especificações e condições e exigências estabelecidas neste instrumento e Termo de Referência. **Contratado: G 2 PROMOÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 00.714.836/0001-58. **VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**

Chã Grande/PE, em 26 de março de 2025.

**SANDRO CORRÊA DOS SANTOS**

Prefeito do Município.

**Publicado por:**

Alana Laís de Menezes Batista

**Código Identificador:E7A5CE68**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE  
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025**

Reconheço e ratifico a **Inexigibilidade de licitação nº 012/2025**, referente ao **Processo nº 027/2025**, com fulcro no Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, que tem como objeto a Contratação da Atração Artística, **TAYARA ANDREZA**, para compor a programação da Festividade de São José, a ser realizada no dia 29 de março de 2025, no município de Chã Grande/PE, conforme especificações e condições e exigências estabelecidas neste instrumento e Termo de Referência. **Contratado: MUSIC SHOWS BRASIL LTDA**, CNPJ Nº 01.397.976/0001-02. **VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).**

Chã Grande/PE, em 26 de março de 2025.

**SANDRO CORRÊA DOS SANTOS**

Prefeito do Município.

**Publicado por:**

Alana Laís de Menezes Batista

**Código Identificador:92767062**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CONDADO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Condado/Pernambuco, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, faz saber aos interessados que realizará contratação direta, por meio de DISPENSA EMERGÊNCIAL, com fundamento no artigo 75, inc. VIII, da LEI 14.133/2021. Se encontra disponível o Edital do **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 009/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº006/2025- Tipo: Menor preço, por Item. Objeto Descr.: Aquisição emergencial de Medicamentos para Farmácia Básica, Medicamentos Controlados e Material Médico Hospitalar (MMH), para atender Hospital João Pereira de Andrade e Postos de Saúde da Família do município de Condado-PE. Valor total estimado da contratação: R\$ 243.240,95 (duzentos e quarenta e três mil e duzentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos). A sessão pública dar-se-á dia **02 de abril de 2025 às 08h00min**, através do Sistema BNC ([www.bnc.com.br](http://www.bnc.com.br)). Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações, situado na prefeitura municipal de Condado-PE ou através do e-mail [cplcondadope1@gmail.com](mailto:cplcondadope1@gmail.com). Mais informações: telefone 81-3642-1031.**

Condado, 26 de março de 2025.

**MANUEL SOARES DE LUCENA NETO**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Alex Lucas Dos Santos Silva  
**Código Identificador:**9C2FF0C5

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CORRENTES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CIDADANIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CREDENCIAMENTO Nº 001/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTES  
CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2025. CREDENCIAMENTO Nº 001/2025. Serviço. Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para fornecimento parcelado, destinado à atender as necessidades da Cozinha Comunitária e Programas, Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para que sejam servidos às famílias em situação de risco e vulnerabilidade social e aos Serviços e Programas Sociais atendidos e acompanhados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Município de Correntes-PE, durante um período 12 (Doze) meses, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Início do recebimento das propostas e documentos: a partir das 09:00 horas do dia 28 de março de 2025. O credenciamento ficará aberto até o dia 31 de dezembro de 2025. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: <http://correntes.pe.gov.br/v1/>; [cplcorrentes@hotmail.com.br](mailto:cplcorrentes@hotmail.com.br) ou através do Fone: (87) 3772-1177, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Correntes, 26 de março de 2025.

**MARIA GABRIELY CARDOSO DE MELO SOARES**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Luiz Carlos de Oliveira  
**Código Identificador:**815C6A76

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CUMARU**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO FMS Nº 003/2025, PREGÃO ELETRÔNICO PMC Nº 002/2025. Objeto Nat.: Aquisição. Objeto Descr: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**

**MÉDICO HOSPITALARES**, Valor máximo aceitável global para todos os itens/lotes é de **R\$ 2.109.020,39 (dois milhões, cento e nove mil e vinte reais e trinta e nove centavos)**; Início do acolhimento das propostas: 27/03/2025 às 08:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 09/04/2025 às 09:30h. Abertura da sessão de lances: 09/04/2025 às 10:00h (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras do BNC estando disponível no site: <http://www.bnc.org.br/>.

Cumaru, 26 de março de 2025

**ANTHONNY EDUARDO FRANCISCO DA SILVA FILHO**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Maria Rosilene de Souza Silva  
**Código Identificador:**04D297E4

**PROCURADORIA MUNICIPAL**  
**PNAB - RESULTADO FINAL**

Procuradoria Jurídica Municipal

Procurador Jurídico Municipal do Município de Cumaru, Leonardo Pessoa de Melo Fernandes no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, divulgar o resultado final dos respectivos editais da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB, do Município de Cumaru; Edital de chamamento público nº 01/2024 Seleção Espaço, ambientes e iniciativas artístico-culturais para receber subsídio para manutenção com recursos da política nacional Aldir Blanc de Fomento a cultura - PNAB (Lei 14.399/2022).

CLASSIFICAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	Associação Cultural dos Jovens de Riacho de Pedra (ACRIPE)	CONTEMPLADO
2º	Instituto Rapadura	CONTEMPLADO

Edital de chamamento público nº 02/2024  
Premiação de Ações Criativas Diversas - Premiação de Música - Premiação de Mestres da Cultura Popular  
Categoria: Ações Criativas Diversas

CLASSIFICAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	Associação Cultural dos Jovens Rurais da Comunidade de Riacho de Pedra (ACRIPE)	CONTEMPLADO
2º	Maria José da Silva	CONTEMPLADO
3º	Wenderson Filipe dos Santos	CONTEMPLADO
4º	Maria Conceição Barbosa da Silva	CONTEMPLADO

Categoria: Premiação de Música

CLASSIFICAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	Katia Regina Vidal da Silva Oliveira	CONTEMPLADO
2º	Luiz Eduardo de Moura	CONTEMPLADO
3º	Wenderson Filipe dos Santos	CONTEMPLADO
4º	José Severino de Santana	CONTEMPLADO

Edital de chamamento público nº 03/2024  
Seleção de Projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da da política nacional Aldir Blanc de fomento a cultura - PNAB (Lei nº14.399/2022).

Categoria: Produção Audiovisual

CLASSIFICAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	Luiz Eduardo de Moura	CONTEMPLADO
2º	José Severino de Santana	CONTEMPLADO

Categoria: Cursos e Capacitação Cultural, Cursos - Oficinas

CLASSIFICAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	Associação dos Artesãos de Cumaru - ASAC	CONTEMPLADO
2º	Instituto Rapadura	CONTEMPLADO

Categoria: Festival Popular Cultural / Festa Popular

CLASSIFICAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	Associação Cultural dos Jovens Rurais da Comunidade de	CONTEMPLADO